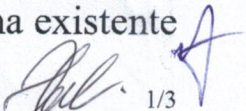


**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE – AMORVILLE, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

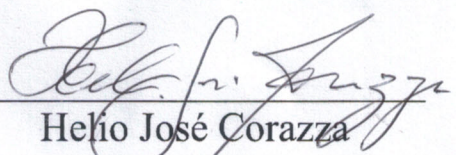
Às vinte horas de 17 de janeiro de 2019, reuniram-se, no salão de eventos da Associação, na presença de 69 condôminos conforme assinaturas na lista de presença, em segunda chamada, os Srs. Condôminos, em Assembleia Geral Extraordinária, convocada em 13/12/2018, na forma da lei, com a pauta: **1. Aprovar Ato Deliberativo para manutenção de muros e portaria com controle de acesso, conforme previsto no Decreto Distrital n.º 39.330/2018; 2. Informes e Assuntos Gerais.** Ao abrir a Assembleia, a Presidente da AMORVILLE, Sra. Maria José Ferreira Pessoa (16A/50), leu uma mensagem “assumi a presidência da associação Amorville tão temerosa e tão frágil, julgando que seria assolada só por problemas. Mas muito rápido eu fui envolvida por novos sentimentos e por incríveis outras realidades. Eu descobri o “Condomínio da Montanha”, eu revi a força e a magnitude da natureza e acima de tudo eu ganhei pessoas: ganhei – vocês, os associados e o dedicado time de funcionários do Ville. Os problemas (que são mesmo tantos e tão árduos) foram simplificando à medida que a gentileza, a educação e a boa vontade de vocês em me ensinar e ajudar, se tornaram presente e constantes, no meu dia-a-dia de presidente. A abertura desta assembleia tem uma só palavra GRATIDÃO! Obrigada à minha diretoria que está se empenhando em assumir suas responsabilidades sem esquecer que a presidente que responde pelo Ville. Isso é vital! Obrigada aos funcionários – breve, com toda a boa vontade e trabalho, teremos sim serviços de alta eficiência. Obrigada a cada associado. Em especial obrigada a vocês que estão em assembleia por, gentilmente, repito, estarem dispostos a me ensinar e orientar a ser a presidente que vocês sonham e o nosso privilegiado Ville merece! Que Deus nos ilumine e nos guie nesta assembleia. Obrigada”. A Presidente perguntou dentre os presentes, se haviam candidatos para presidir a presente Assembléia. O Sr. Reinaldo Magalhães Redorat (01/65) se prontificou, e teve seu nome acatado por unanimidade. Da mesma forma, ocorrendo na escolha da minha pessoa, Helio José Corazza (22/57) para ajudá-lo como Secretário. **Item 1.** O Presidente fez a leitura da pauta e, antes de iniciar o debate do item 1 da pauta, informou que 568 associados já tinham assinado o ato deliberativo e passou a palavra ao Sr. Marcelo (02/24) para expor sobre o Item 01. Informou que o Decreto Distrital n.º 39.330/2018 trata dos requisitos para manutenção dos muros e portarias do Condomínio e controle de acesso. Para que o sistema existente

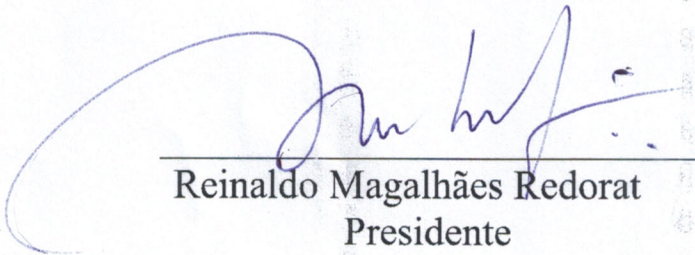
 1/3

no Condomínio continue, é necessário ato deliberativo que contemple decisão pelo controle de acesso do loteamento por maioria absoluta dos proprietários dos imóveis ou de seus representantes legais, de lotes no Condomínio, e com isso assinem a Lista de Adesão ao Ato deliberativo especificado com as diretrizes normativas do Decreto nº 39.330, de 12 de setembro de 2018. Esclareceu também que a não aprovação desse ato deliberativo, pode resultar em ato do governo do Distrito Federal de derrubar os muros e guaritas no prazo 90 dias do requerimento. Vânia (06/08) questionou se os muros iriam permanecer como estão. A matéria foi debatida por diversos condôminos e prestados os devidos esclarecimentos. Não havendo mais questionamentos, o Presidente colocou em aprovação Ato Deliberativo que autoriza a Presidente da Amorville encaminhar para SEGETH a documentação necessária para solicitar a permanência dos atuais muros e portarias e do controle de acesso do Condomínio, conforme estabelece o referido Decreto, tendo em vista que a Lista de Adesão assinada por 568 condôminos atende o estabelecido no Decreto. Foi aprovado por unanimidade. **Item 2.** Em Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra ao Sr. Marcelo (02/24) que apresentou o projeto para implantar no Ville o aplicativo SMART.com para comunicação com os associados, gestão, controle e armazenamento de dados. Informou que o custo por associado seria de R\$ 1,20, por unidade e o custo inicial do primeiro mês seria R\$ 1.200,00. O contrato pode ser rescindido a qualquer hora, sem custos. Na próxima assembleia se decidiria pela contratação em definitivo ou não desse aplicativo. Até lá os associados testariam para ver se atende às nossas necessidades. Antônio Luiz (22/46 e 48) solicitou que fosse colocado em pauta na próxima assembleia a questão da unificação do pagamento de taxas condominiais de lotes pertencentes a um único proprietário e que pagam somente um IPTU. Marco Antônio (15/16) informou que os associados devem certificar-se de não possuem débitos de IPTU em razão de que o GDF emitiu IPTU suplementar em razão de georeferenciamento. Alertou também que existe projeto no GDF de ocupação de terrenos próximos ao Condomínio, denominado Quinhão 16. E conclamou a mobilização de todos para combater esses empreendimentos, visto o impacto que causará na mobilidade entre outros fatores. José Augusto (20/46) informou que já conseguiu o habite-se e, agora, está fazendo a sua averbação em cartório. O habite-se está sendo obtido no Jardim Botânico até junho/2019, após este prazo será processado pelo CAP – Central de Aprovação de Projeto. Maria José (16A/50) apresentou o tema Qualidade de Vida. Moramos muito próximos uns dos outros e só sons baixos, redução do uso de

1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo e Registro  
150749  
Belo Horizonte, 15 de Junho de 2019  
Cartório de Pessoas Jurídicas

máquinas e educação 24 horas nos darão qualidade de vida. Temos lindas casas, jardins, ar puro da montanha, espaço e altíssimo nível de moradores. Propomos que os associados que se manifestem com ideias para termos a qualidade de vida que merecemos por morar no Ville – o Condomínio da Montanha. Nossa saúde, nosso humor, nosso grau de violência ou amabilidade dependem de silêncio, educação e meio ambiente protegido. Contamos com as sugestões de vocês. Por enquanto, procurem respeitar as seguintes regras: 1º Educação 24 horas; 2º Músicas e festas no volume mais baixo possível; 3º Usar as barulhentas lixadeiras, máquinas de jardinagem e limpeza de segunda a sexta feira, das 8h às 18h e nos sábados das 8h s 12h. Excesso de sons altos (o que está acontecendo muito no Ville) adoce as crianças, conturba animais e cria clima de briga entre vizinhos; 4º Obras de construção com execução de igual modo, de segunda a sexta feira, das 8h às 18h e nos sábados das 8h s 12h; 5º Respeitar os dias e as cores dos sacos de lixos, na coleta seletiva, lembrando que nossas calçadas são a continuidade de nossas casas. Portanto, lixo no lixo, arrumado a capricho. Nossa rua retrata o nível do Ville. A educação, o silêncio e a amabilidade 24 horas enchem nossa vida pessoal e do nosso privilegiado Ville de bênçãos. Precisamos que cada um faça sua parte. É vital para se ter qualidade de vida. Atendidos todos os associados que quiseram se manifestar e não havendo mais a ser tratado, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e às 22 horas declarou a Assembleia encerrada, determinando a este Secretário a lavratura da presente Ata.

  
Helio José Corazza  
Secretário

  
Reinaldo Magalhães Redorat  
Presidente


**Cartório Marcelo Ribas**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900  
Site: www.cartoriomarceloriabas.com.br Email: cartoriomribas-df@terra.com.br Tel.: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00003649 do livro n. A-07. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00150749

Em 06/02/2019 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Rosimar Alves de Jesus

Selo: TJDFT2019021000C983OAVY  
Para consultar www.tjdf.jus.br



1º OFÍCIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Ficou arquivada cópia em microfilme  
sob o n. 00150749

CARTÓRIO MARCELO RIBAS  
Ementeiros: R\$ 197,95  
Tab: J I

3/3